

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2088, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
531	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
922	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
925	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

10.843.0017.0016 – Sentenças Judiciais e Dívida Contratual

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1041	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	15.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
881	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
802	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
811	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00
821	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
822	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
841	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	303	10.000,00
Suplementação por Anulação	495	5.000,00
Suplementação por Anulação	1077	35.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	494	20.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	1077	350.000,00
Total Suplementações		420.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o Excesso de Arrecadação das Fontes 494 e 1077, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

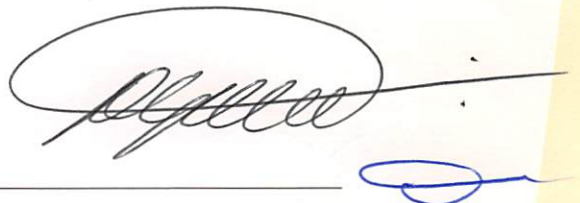
05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
830	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios -AFM

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
841	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
883	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

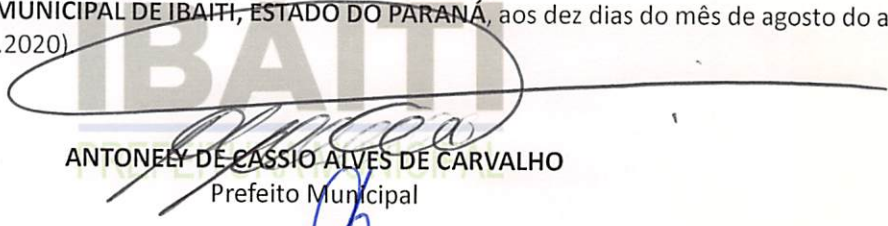
CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
882	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

2.1 - TOTAL POR ANULAÇÃO DO ART. 2º:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	303	10.000,00
Anulação de Dotações	495	5.000,00
Anulação de Dotações	1077	35.000,00
Excesso de Arrecadação	494	20.000,00
Excesso de Arrecadação	1077	350.000,00
Total Suplementações		420.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10.08.2020)


ANTONEELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 1577, de 10.4.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2088, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
531	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
922	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
925	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
10.843.0017.0016 – Sentenças Judiciais e Dívida Contratual

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1041	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	15.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
881	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
802	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
811	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00
821	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
822	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
841	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	303	10.000,00
Suplementação por Anulação	495	5.000,00
Suplementação por Anulação	1077	35.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	494	20.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	1077	350.000,00
Total Suplementações		420.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o Excesso de Arrecadação das Fontes 494 e 1077, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:
05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1754 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 8

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
830	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00

Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1077 – Apoio Financeiro aos Municípios -AFM
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
841	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00
883	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica
10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
882	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

2.1 - TOTAL POR ANULAÇÃO DO ART. 2º:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	303	10.000,00
Anulação de Dotações	495	5.000,00
Anulação de Dotações	1077	35.000,00
Excesso de Arrecadação	494	20.000,00
Excesso de Arrecadação	1077	350.000,00
Total Suplementações		420.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10.08.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 1577, de 10.4.2019